

## QUESTIONAMENTO

**São José/SC, 25 de outubro de 2019.**

Ilustríssimo Senhor.(a) Presidente da Comissão, do Município de Imbuia, Santa Catarina.

**Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 52/2019**

(Red Energy Comércio e Serviços LTDA - EPP), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.948.916/0001-29, com sede na Rua São Ludgero, 1198 – Barreiros, na cidade de São José, estado de Santa Catarina, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor.

**Questionamento sobre o item, “7.2.7 Certificado de destinação final emitido através do sistema MTR conforme a Portaria nº 206/2016 –FATMA. ”**

Nosso questionamento é referente a exigência do certificado de destinação final, emitido pelo sistema MTR, nossa empresa tem cadastro junto ao órgão com acesso ao sistema, porém não é possível solicitar essa certidão pelo motivo de que a obra não está sendo executada e também não é possível verificar tais itens e suas quantidades.

Observamos também que o objeto do edital: “execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E/OU EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA NO MUNICÍPIO DE IMBUIA...”, não demonstra o motivo da solicitação do certificado solicitado no item 7.2.7.

### **DO PEDIDO**

Dessa forma solicitamos a não obrigatoriedade da certidão do item 7.2.7 para que as empresas se tornem habilitadas para o tramite.

25 de outubro de 2019.

---

Deyvis Boing Correa  
CPF: 005.757.529-04 - R.G. 3.812.060 - CREA-SC- 100.194-5  
Responsável Técnico / Representante Legal  
RED Energy Comércio e Serviços LTDA